



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 85, DE 2016

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 7º da Lei nº 9.478 de 1997, requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, à Ministra do Meio Ambiente, referentes às medidas tomadas para a punição dos responsáveis pela tragédia ambiental em Ferreira Gomes/AP.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de novembro de 2015, no principal rio do Amapá, o Araguari, ocorreu uma tragédia ambiental: a misteriosa morte de milhares de peixes. O mesmo incidente já havia ocorrido três outras vezes, nos meses de agosto e novembro do ano passado.

O Rio Araguari está sofrendo, pois são três hidrelétricas em série em um curto espaço do rio, das quais duas em funcionamento e uma em construção.

Em maio deste ano, também por desleixo criminoso destes empreendimentos, parte considerável da cidade de Ferreira Gomes foi literalmente submersa em poucas horas.

Naquela ocasião, após o rompimento da ensecadeira da usina de Cachoeira Caldeirão em construção, a unidade mais a montante das três, gerou uma inconsequente abertura descoordenada dos vertedouros das duas outras hidrelétricas a jusante: a de Coaracy Nunes,

ou paredão, que está implantada há quase quatro décadas; e a Usina de Ferreira Gomes, inaugurada há dois anos.

Num curtíssimo espaço de tempo o rio subiu quase 6 metros, desalojando aproximadamente mil pessoas no município.

Ocorre que o Amapá era um dos últimos rincões do país a possuir um sistema isolado de energia elétrica, altamente dependente da fonte térmica para sua geração.

Com integração do estado ao Sistema Interligado Nacional de energia elétrica, por meio do esperado “linhão de Tucuruí”, garantiu-se a segurança energética ao Amapá, e tornou viáveis os projetos de usinas hidrelétricas nas bacias amapaenses.

No entanto, ao que parece, a forma açodada como foram implantados e a incapacidade dos órgãos ambientais em monitorar estes empreendimentos hidrelétricos, está causando muito mais prejuízos econômicos e ambientais, do que o esperado desenvolvimento que adviria da ansiada interligação.

No exemplo mais recente, são milhares de pessoas que vivem e sobrevivem do rio Araguari, sejam pescadores, agricultores familiares, extrativistas, dentre outros. A economia do município de Ferreira Gomes depende muito do turismo com belíssimos balneários às margens do rio, os quais cada vez mais amargam prejuízos com os repetidos incidentes provocados pela irresponsabilidade das empresas e pela falta de fiscalização.

Em razão do exposto, solicitamos a esta Comissão que tome as medidas necessárias para acompanhar a devida responsabilização dos autores desse grave crime ambiental cometido contra a população do Amapá.

Sala da Comissão, , de fevereiro de 2016

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PPS)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PMB)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)

À Mesa do Senado Federal

Confere com o original.
em 24/2/16
Mariana Borges Friesen Satvo Lyrio
Mat. 247306
Secretária da Comissão de Direitos
Humanos e Legislação Participativa

[Assinatura]